



Secretaria de Controle Externo

Conselheiro José Carlos Novelli

Telefone: 3613-2999 / 7198

e-mail: [secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br](mailto:secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br)

**PROCESSO** : 10.277-6/2012  
**PRINCIPAL** : CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI  
**CNPJ Nº** : 01.362.763/0001-45  
**ASSUNTO** : RECURSO ORDINÁRIO – ACÓRDÃO Nº 152/2013  
**RECORRENTE** : ARIOVALDO JOSÉ BROCANELLI DE CARVALHO  
**RELATOR** : CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

**Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator,**

Trata-se de Recurso Ordinário, interposto pelo Senhor Ariovaldo José Brocanelli de Carvalho, ex-Presidente da Câmara Municipal de Alto Taquari, no período de 1º/01/2012 a 31/12/2012, face à decisão plenária proferida por meio do Acórdão nº 152/2013 (fls. 401 a 404/TCE-MT), que julgou Regulares, com determinações legais, as Contas Anuais de Gestão relativas ao exercício de 2012

O Sr. Ariovaldo José Brocanelli de Carvalho requereu que fosse reformado o Acórdão nº 152/2013, nos autos do processo nº 10.277-6/2012 com o fito de sanar as irregularidades 3.1, 6.3 e 9.1, constantes do relatório técnico.

A equipe técnica designada para analisar o referido Recurso opinou, *s.m.j.*, para que seja reformado parcialmente o Acórdão nº 152/2013, ou seja, sanar a irregularidade 6.3 e consequente suspensão da multa, no valor de 11 UPFs/MT.

É a informação que submete-se à apreciação superior.

**Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 22 de janeiro de 2014.**

*(assinatura digital)*

Jakelyne Dias Barreto Favreto

**Subsecretário de Controle Externo da Rel. do Cons.  
José Carlos Novelli**

*(assinatura digital)*

Andréa Christian Mazeto

**Secretário de Controle Externo da Rel. do Cons. José  
Carlos Novelli**